



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

Poder Legislativo

CNPJ: 47.794.169/0001-24



## REQUERIMENTO Nº 516/2024

**Autoria:** Priscila Franco de Oliveira  
**Nº do Protocolo:** 2840/2024  
**Protocolado em:** 16/12/2024 14h27

Solicitando emenda parlamentar no valor de R\$ 400.000,00 para Deputada Estadual Analice Fernandes para reforma da piscina e academia para uso dos idosos da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Porto Ferreira e Centro de Convivência do Idoso.

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado a Excelentíssima Deputada Estadual Analice Fernandes, solicitando seus valiosos préstimos, no sentido de apresentar emenda parlamentar para o município de Porto Ferreira, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Por meio deste ofício, solicito a Vossa Excelência a reforma da piscina e academia para uso dos idosos da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Porto Ferreira e Centro de Convivência do Idoso.

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste ofício solicitar a sua intermediação junto aos órgãos competentes no sentido de viabilizar a reforma da piscina e da academia da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Porto Ferreira. O objetivo dessa solicitação é proporcionar aos idosos da nossa comunidade, melhores condições para a prática de atividades físicas, fundamentais para a sua saúde e bem-estar.

Atualmente, a estrutura dessas instalações está bastante deteriorada, o que compromete sua utilização. A reforma da piscina e da academia é de extrema importância para os idosos, aposentados e pensionistas onde possam contar com um espaço adequado e seguro para a realização de atividades físicas que contribuem diretamente para a melhoria de sua qualidade de vida, prevenção de doenças e manutenção de sua autonomia.

Contamos com o seu apoio para que possamos garantir que os idosos de nossa cidade tenham acesso a um ambiente que respeite suas necessidades e que promova o envelhecimento ativo e saudável.

Ao ensejo, contando com valiosíssima colaboração, nos colocamos a disposição, renovando a Vossa Excelência os protestos de distinta consideração, apreço e respeito.

Plenário Syrio Ignátios, 11 de dezembro de 2024.

Marcelo Ozelin  
Subscritor(a)

Priscila Franco de Oliveira  
Vereador(a) Autor(a)



Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 1068 - Centro - Porto Ferreira - SP - Contato: (19) 3581-1022 -  
Email: camaraportoferreira@camaraportoferreira.sp.gov.br - CNPJ nº 47.794.169/0001-24





**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
**Plenário Syrio Ignátios**  
**Poder Legislativo**  
CNPJ: 47.794.169/0001-24



**LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS**

Documento(s)	Tipo	Visualizar
reforma	Ato Vinculado	<a href="#">Visualizar</a>

Documento assinado digitalmente por Priscila Franco de Oliveira, Marcelo Ozelin conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraportoferreira.sp.gov.br/validador](http://camaraportoferreira.sp.gov.br/validador) e informe o código **20DAD-5DW7H-SEH10-QQBJX-R1WJX** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
**Plenário Syrio Ignátios**  
**Poder Legislativo**  
CNPJ: 47.794.169/0001-24



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Requerimento Nº 516/2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 11/12/2024 08:14:29  
**Hash Interno:** 34kpu1ezjvpic5exjuujnhvxi92ern7htmqda2q0



**Chave de Verificação**

**2ODAD-5DW7H-SEHIO-QQBJX-RIWJX**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
306.***.***-08	Priscila Franco de Oliveira	<b>Assinado</b> em 16/12/2024 13:14
283.***.***-86	Marcelo Ozelin	<b>Assinado</b> em 16/12/2024 16:54

Documento assinado digitalmente por Priscila Franco de Oliveira, Marcelo Ozelin conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraportoferreira.sp.gov.br/validador](http://camaraportoferreira.sp.gov.br/validador) e informe o código **2ODAD-5DW7H-SEHIO-QQBJX-RIWJX** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

